



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 118/2023

Projeto de lei n. 30/2023, que “Declara de utilidade pública a Associação Cultural Recreativa Bloco Maculelê.”/ *Proponente: Paulo César Pereira/União.*

No Município de Araguari, “as regras pelas quais as organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, são declaradas de utilidade pública”, estão estabelecidas na Lei nº 6.676, de 22 de dezembro de 2022.

Na seara desta Lei, o Projeto encontra-se formalmente correto, não tendo sido encontrado qualquer óbice de natureza legal.

Pode, assim, ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer,

Salvo melhor juízo.

Araguari, 26 de maio de 2023.

Hamilton Flávio de Lima
Assessor Técnico Parlamentar - Consultoria Jurídica

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada